

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5369.253	5369.253						
PREVIDENCIA			5369.253	5369.253						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			5369.253	5369.253						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			5369.253	5369.253						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	100 199	5369.253 3672.504 1696.749	5369.253 3672.504 1696.749						
TRANSPORTE			5360.000			5000.000	360.000			
TRANSPORTE FERROVIARIO			5000.000			5000.000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			5000.000			5000.000				
16.089.0545.2427 RESSARCIMENTO A RFFSA POR SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSP.DE CARGAS E PASSAGEIROS DE INTERESSE DA UNIÃO			5000.000			5000.000				
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA O ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO-LEI NO. 2.178, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984.										
16.089.0545.2427.0071 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA PRESTADOS PELA RFFSA/SR 1 - RECIFE	F	100	2048.726 2048.726			2048.726 2048.726				
16.089.0545.2427.0073 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA PRESTADOS PELA RFFSA/SR 7 - SALVADOR	F	100	1124.180 1124.180			1124.180 1124.180				
16.089.0545.2427.0074 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA PRESTADOS PELA RFFSA/SR 8 - CAMPOS	F	100	766.180 766.180			766.180 766.180				
16.089.0545.2427.0075 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA PRESTADOS PELA RFFSA/SR 11 - FORTALEZA	F	100	619.174 619.174			619.174 619.174				
16.089.0545.2427.0076 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA PRESTADOS PELA RFFSA/SR 12 - SÃO LUIZ	F	100	441.740 441.740			441.740 441.740				
TRANSPORTE HIDROVIARIO			360.000				360.000			
HIDROVIAS			360.000				360.000			
16.090.0567.2473 RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES			360.000				360.000			
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS POR SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES.										
16.090.0567.2473.0002 RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL	F	115	360.000 360.000				360.000 360.000			
TOTAL			10729.253	5369.253		5000.000	360.000			
FISCAL			5360.000	5360.000		5000.000	360.000			
SEGURIDADE			5369.253	5369.253						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			392.430			392.430				
SAUDE			392.430			392.430				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			392.430			392.430				
13.075.0428.2004			392.430			392.430				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0005	S	292	392.430			392.430				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			392.430			392.430				
TRANSPORTE			110.000				110.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			110.000				110.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			110.000				110.000			
16.009.0021.2008			110.000				110.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
16.009.0021.2008.0011	F	292	110.000				110.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			110.000				110.000			
TOTAL			502.430			392.430	110.000			
	FISCAL		110.000				110.000			
	SEGURIDADE		392.430			392.430				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			852.590	852.590						
TRANSPORTE URBANO			852.590	852.590						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			852.590	852.590						
16.091.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			852.590	852.590						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										
16.091.0021.2005.0007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	F	199	852.590 852.590	852.590 852.590						
TOTAL FISCAL			852.590	852.590						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			15.000			15.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			15.000			15.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			15.000			15.000				
15.084.0492.2012			15.000			15.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	F	100	15.000			15.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			15.000			15.000				
TRANSPORTE			564.000			250.000	314.000			
TRANSPORTE URBANO			564.000			250.000	314.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			250.000			250.000				
16.091.0021.2008			250.000			250.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
16.091.0021.2008.0011	F	100	250.000			250.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			250.000			250.000				
TRANSPORTE METROPOLITANO			314.000				314.000			
16.091.0572.1211			76.000				76.000			
MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS										
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.										
16.091.0572.1211.0011	F	100	76.000				76.000			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO			76.000				76.000			
16.091.0572.1212			238.000				238.000			
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS										
IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS.										
16.091.0572.1212.0002	F	100	238.000				238.000			
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			238.000				238.000			
TOTAL FISCAL			579.000			265.000	314.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			5360.000				5360.000			
TRANSPORTE FERROVIARIO			5000.000				5000.000			
FERROVIAS			5000.000				5000.000			
16.089.0542.5429 AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA			5000.000				5000.000			
EXPANDIR O SISTEMA, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS INTEGRADOS AOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA AREA DE INFLUENCIA. - CONSTRUIR PONTE (UNID) * 1										
16.089.0542.5429.0020 CONST. DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158 SOBRE O RIO PARANA-DIVISA MS/SP E ACESSO FERROV. A STA. FE DO SUL - CONSTRUIR PONTE (UNID) * 1	F	100	5000.000 5000.000				5000.000 5000.000			
TRANSPORTE HIDROVIARIO			360.000				360.000			
HIDROVIAS			360.000				360.000			
16.090.0567.2473 RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES			360.000				360.000			
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS POR SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES.										
16.090.0567.2473.0001 RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL	F	115	360.000 360.000				360.000 360.000			
TOTAL FISCAL			5360.000				5360.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			3672.504				3672.504			
TRANSPORTE RODOVIARIO			3672.504				3672.504			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			3672.504				3672.504			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS			3672.504				3672.504			
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.										
16.088.0537.1296.0194 BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7	F	100	3672.504 3672.504				3672.504 3672.504			
TOTAL FISCAL			3672.504				3672.504			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			3128.339	2549.339		265.000	314.000			
TRANSPORTE URBANO			3128.339	2549.339		265.000	314.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2549.339	2549.339						
16.091.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			2549.339	2549.339						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL.										
16.091.0021.2005.0007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	F	199	2549.339	2549.339						
TRANSPORTE METROPOLITANO			579.000			265.000	314.000			
16.091.0572.1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			314.000				314.000			
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE. - PONTUALIDADE JOÃO PESSOA (PERCENTUAL) = 90 - REGULARIDADE JOÃO PESSOA (PERCENTUAL) = 91										
16.091.0572.1211.0005 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA - PONTUALIDADE JOÃO PESSOA (PERCENTUAL) = 90 - REGULARIDADE JOÃO PESSOA (PERCENTUAL) = 91	F	100	314.000				314.000			
16.091.0572.2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			265.000			265.000				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA. - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 347.000										
16.091.0572.2430.0011 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 347.000	F	100	265.000			265.000				
TOTAL FISCAL			3128.339	2549.339		265.000	314.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			392430
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		392430	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		392430	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	392430		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			110000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		110000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		110000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	110000		
			TOTAL	502430
			TOTAL FISCAL	110000
			TOTAL SEGURIDADE	392430

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			852590
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		852590	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		852590	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	852590		
				TOTAL FISCAL	852590

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3672504
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3672504	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3672504	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3672504		
			TOTAL FISCAL	3672504

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2549339
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2549339	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2549339	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2549339		
			TOTAL FISCAL	2549339